

Ponto 2: Eleição do Director de Curso da Licenciatura em Eng. Civil e do Director de Curso do Mestrado em Eng. Civil

A Profa. Eliane Portela solicitou que o e-mail enviado pelo Prof. Artur Portela no dia 1 de Outubro de 2008 às 10:13 fosse colocado em acta. O mesmo foi incluído nos anexos da presente acta. Assim que foi feito o pedido a Profa. Eliane Portela abandonou a sala de reunião.

1. Após discussão sobre o assunto em epígrafe, a Comissão Científica do DME aprovou com 2 votos contra e 2 abstenções incluir na acta o seguinte texto:

*“A Comissão Científica do DME, reunida no dia 1 de Outubro de 2008 decidiu tomar como base da deliberação os seguintes considerandos:*

- 1. Existe alguma urgência na nomeação dos directores de curso dos 1º e 2º ciclos de Engenharia Civil, cargos deixados vagos pelos pedidos de demissão dos anteriores directores;*
- 2. O cargo de Director de Curso é um cargo de gestão corrente, não fazendo parte das suas atribuições qualquer capacidade para interferir com as competências científicas exclusivas da Comissão Científica do DME conforme os regulamentos de 1º e 2º ciclos da UMA;*
- 3. O cargo de director de curso, de acordo com o regulamento que rege a sua nomeação, não é, por isso, um exclusivo dos académicos da área científica em causa, mas sim um exclusivo do corpo académico do DME, sendo apenas enquadrado pelo que o regulamento prevê e pelos critérios de melhor decisão do DME; conforme o artigo 4º dos regulamentos de 1º e 2º ciclos da UMA;*
- 4. O princípio fundamental que rege o funcionamento da Comissão Científica do DME é o do voto livre dos seus membros, não podendo pois esta comissão científica ser limitada no uso das suas competências por qualquer restrição cujo enquadramento legal não exista;*
- 5. A Comissão Científica do DME, não obstante estes factos, considera que se regeu sempre por princípios de bom senso e tendo em conta a salvaguarda dos interesses dos alunos, da Universidade e do DME, atitude de que nunca prescindirá;*
- 6. A Comissão Científica do DME não ignora pois, as restrições sugeridas por alguns dos seus membros, relativamente à identificação dos potenciais elementos de tais direcções de curso, como não ignorará quaisquer outros documentos sobre o assunto que lhe venham a ser apresentados;*
- 7. Mas não ignora, também, que é, para todos os efeitos, um CONSELHO responsável e livre, não podendo pois aceitar o condicionamento das suas decisões a imposições que atentam contra esta liberdade de expressão, que sempre soube usar no melhor sentido;*
- 8. A Comissão Científica não esquece, também, que o Curso de Engenharia Civil é uma criação sua, e que os docentes da área científica de engenharia civil que fazem parte do seu corpo, não se encontravam nesta universidade quando o curso foi criado;*
- 9. Não esquece, também, que a sua contratação foi realizada no sentido de se proceder ao desenvolvimento do referido curso e, nomeadamente, da sua avaliação de qualidade pela ordem dos engenheiros, sempre dentro das normas de funcionamento interno do DME;*
- 10. A Comissão Científica do DME constata ainda, com algum pesar, que de todas as suas iniciativas, e são muitas ao longo dos anos, o Curso de Engenharia Civil é a única que enfrenta dificuldades de funcionamento e tem um grau de conflituosidade acima do normal;*
- 11. Finalmente, a Comissão Científica do DME não prescinde da sua responsabilidade de decisão em qualquer assunto que seja da sua competência.*

Assim, a Comissão Científica deliberou:

2. com 0 votos contra e 2 abstenções nomear o Prof. Dr. Artur Portela director do curso de Mestrado em Eng. Civil, sendo seu vogal o Prof. Dr. Luiz Lopes;
3. com 0 votos contra e 3 abstenções nomear a Prof. Dra. Teresa Gouveia directora da licenciatura em Eng. Civil, sendo seu vogal o Prof. Dr. Luiz Lopes;
4. com 1 voto contra e 1 abstenção nomear o Prof. Dr. Artur Portela responsável pela organização do dossier de acreditação dos Cursos de Engenharia Civil pela Ordem dos Engenheiros.
5. por unanimidade solicitar que os docentes nomeados tomem posse mediante comunicação escrita à CC do DME.